

PLANEJAMENTO FAMILIAR: O EXERCÍCIO DA SEXUALIDADE

BRITO, S.R.O¹
RODRIGUES, E.M.D²

¹ Universidade Regional do Cariri/Unidade Descentralizada de Iguatu/CE - Rua Evaldo Gouvêa, 64 - Bairro São Sebastião - Iguatu/CE.

² Universidade Regional do Cariri/Unidade Descentralizada de Iguatu/CE - Rua Evaldo Gouvêa, 64 - Bairro São Sebastião - Iguatu/CE.

Palavras chaves: Planejamento familiar, Educação em Saúde, Programa Saúde da Família.

Introdução

A atuação dos profissionais de saúde no campo do planejamento familiar está amparada na Constituição Federal, artigo 226, parágrafo 7º que recomenda uma assistência embasada no princípio da paternidade responsável e no direito de livre escolha dos indivíduos e/ou casais. Portanto, as ações voltadas à anticoncepção têm como pressuposto a oferta dos Métodos Anticoncepcionais – MAC, aprovados no País, para garantir à mulher, homem ou casal a possibilidade de livre escolha. Para que a assistência em anticoncepção seja ofertada com qualidade à população, foram estabelecidos elementos que assegurem esse cuidado em planejamento familiar. Entre eles, está a oferta de MAC, a informação ao cliente, o relacionamento interpessoal, a competência profissional, o acompanhamento dos usuários e a disposição de uma rede apropriada de serviços¹.

Resultados e Discussão

No que diz respeito aos profissionais do Programa Saúde da família, temos que todos os entrevistados sentem dificuldade em realizar o Planejamento Familiar, em vista precariedade em materiais educativos, imposição do serviço de saúde referente a limitação de métodos anticoncepcionais. Observou-se que os profissionais valorizam pouco a questão da educação em saúde no desenvolvimento das suas ações e supervaloriza a técnica. Observou-se a dualidade entre a educação em saúde dentro da concepção normatizadora e a educação em saúde inserida na concepção dialógica. Notou-se também a fragmentação na realização das atividades educativas. Cada profissional faz uma parte, sem que haja uma interação entre eles. Foi visto ainda que o fato de trabalhar com equipe multiprofissional pode fazer com que as atividades sejam mais produtivas, entretanto os(as) profissionais referem que uma

capacitação interdisciplinar seria necessária para que a efetividade de suas ações se concretizasse. Observa-se que a questão econômica está presente nas concepções dos(as) profissionais entrevistados(as), e pode-se distinguir nas entrelinhas dos discursos, a relação entre o planejar filhos e a condição econômica. O direito reconhecido de não ter filhos contrapõe-se ao direito de conceber, parecendo expressar a idéia de que pobre deve limitar o número de filhos².

Conclusões

Apesar das conquistas obtidas nos últimos anos no que se refere às ações do planejamento familiar, sendo o seu direito garantido na Constituição Federal e legitimado pela Lei Nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996, o panorama apresentado pela análise dos dados desta pesquisa revelou que as ações de educação em saúde no planejamento familiar necessitam ser melhoradas. Os dados coletados são significativos e exigiram uma reflexão séria na sua análise. Pode-se observar que os profissionais do “Saúde da Família” vêm se apropriando de novas concepções, resultado de reflexão sobre sua prática diária e das novas demandas que este modelo assistencial apresenta, sendo possível revelar várias dificuldades implicadas como entraves determinantes da qualidade do planejamento familiar ofertada pelas equipes do Programa Saúde da Família no município de Crato.

Agradecimentos

A minha família que sempre está comigo em todos os momentos.

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. **Área técnica de Saúde da Mulher, assistência em Planejamento familiar**. Manual para o Gestor/ Secretaria de Políticas de Saúde. 4ª edição- Brasília, 2002.

² BRASIL, 2002, Ceará. Secretaria de Saúde. **Saúde reprodutiva e Sexual: uma manual para a atenção primária e secundária/ nível ambulatorial**. Fortaleza SESA. CE. 294p.